

REGULAMENTO - 2.º TRILHO DA UNIÃO

Capítulos

1. Introdução
 2. Passeio
 3. Inscrições
 4. Eco responsabilidade
 5. Classificações e Prémios
 6. Sanções
 7. Direitos de Imagem
 8. Proteção de Dados
 9. Antecipação ou Cancelamento
 10. Direção do Passeio
 11. Disposições Finais
-

1. INTRODUÇÃO

O **2.º TRILHO DA UNIÃO** é um passeio aberto, destinada a atletas com idade igual ou superior a 18 anos à data da realização da mesma, disputada em conformidade com os regulamentos da **Federação Portuguesa de Ciclismo (FPC)** e o presente regulamento.

O passeio consiste num percurso em bicicleta de **BTT**, a realizar-se em **Felgueiras**, no dia **16 de novembro de 2025**, entre as **09:00** e as **12:00 horas**, com partida e chegada na **Rua da Casa do Povo, Longra, Felgueiras**.

Entidades parceiras:

- Município de Felgueiras
- União de Freguesias de Pedreira Rande e Sernande
- Associação da Casa do Povo da Longra

Ponto de encontro: Junto à Casa do Povo da Longra.

Participação:

- Atletas federados (com licença da FPC ou outra federação nacional filiada na UCI);
- Atletas não federados, de nacionalidade portuguesa, mediante os termos deste regulamento.

Responsabilidade:

A participação é da inteira responsabilidade de cada atleta, incluindo a observância do Código da Estrada.

Seguros:

- Atletas federados estão abrangidos pelo seguro da sua licença.
- Restantes participantes estarão abrangidos por **seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil**, contratado pela organização, com as coberturas legalmente exigíveis.

Equipamento obrigatório:

- Uso obrigatório de capacete homologado desde a entrada na zona de chamada. A não observância implica recusa de partida ou expulsão.
 - Não é permitida a participação com chinelos, sandálias, ou qualquer vestuário que comprometa a segurança.
-

2. PASSEIO

- Realiza-se em **manga única**, com extensão de aproximadamente **35 km**.

Partida:

- Ordem de partida definida aleatoriamente após verificação das inscrições.
 - Os atletas devem estar na zona de chamada pelo menos **15 minutos antes** do início do passeio. **O secretariado abre as 8h**.
 - O percurso será disponibilizado em formato .GPX no dia anterior ao passeio, através dos canais oficiais da organização
 - O percurso será fitado.
-

3. INSCRIÇÕES

- Limitadas a **300 participantes**, podendo acrescer convidados da organização.
- A inscrição implica o conhecimento e aceitação dos regulamentos da FPC e do presente regulamento.
- Realizadas através do email: **inscricoesacfelgueiras@gmail.com**
- Prazo: até às **24:00 horas do dia 15 de novembro de 2025**, inscrições à posteriori **mediante vagas**, podendo estas últimas não ter direito a lembrança.
- Valor: **8€ até 31/10 e 10€ até 15/11/2025**. (pagamento obrigatório para validação)
- Não há devolução em caso de não comparência.

Levantamento do dorsal:

- No secretariado do passeio (zona de partida), mediante apresentação de **documento de identificação**.
- **O secretariado abre as 8h**.

- O dorsal é pessoal e intransmissível.
 - Deve ser colocado na **parte frontal da bicicleta**, bem visível.
 - É proibida qualquer alteração ao conteúdo do dorsal.
-

4. ECO RESPONSABILIDADE

- É obrigatório manter uma conduta ambientalmente responsável em todas as áreas do passeio.
 - É proibido deitar lixo no percurso, sob pena de **exclusão imediata**.
 - Devem ser utilizados os recipientes disponibilizados no final do passeio.
-

5. CLASSIFICAÇÕES E PRÉMIOS

- Não haverá prémios classificativos.
 - Será entregue uma **lembrança** a cada participante.
 - A **presença nas cerimónias protocolares** é obrigatória, salvo justificação. A ausência implica **desclassificação**.
-

6. SANÇÕES

O incumprimento deste regulamento pode originar:

- **Expulsão do passeio**, sem direito a classificação ou lembrança
 - **Publicação do nome na lista de atletas sancionados**
 - **Impedimento de participação em futuras edições**
-

7. DIREITOS DE IMAGEM

A inscrição implica a autorização para captação e utilização da imagem do participante para efeitos de **divulgação e promoção do passeio**, sem qualquer compensação económica.

8. PROTEÇÃO DE DADOS

A organização cumpre a legislação em vigor relativa à proteção de dados pessoais.

Os dados serão utilizados apenas para fins administrativos, logísticos e promocionais do passeio.

O titular pode solicitar alteração ou remoção dos dados através do email:

acfelgueiras19@gmail.com

9. ANTECIPAÇÃO OU CANCELAMENTO

O passeio poderá ser suspenso, adiada ou cancelada por motivos de força maior, sem que isso implique qualquer responsabilidade da organização, nem obriga à restituição de valores pagos ou compensações.

10. DIREÇÃO DO PASSEIO

A organização é responsável pela segurança, logística e sucesso do evento.

O passeio conta com:

- Concordância da **Câmara Municipal de Felgueiras**,
- Apoio dos **Bombeiros Voluntários de Felgueiras**.

Reclamações: Devem ser dirigidas ao Diretor do Passeio, que as encaminhará para resolução.

11 – OUTROS

11.1. Tipos de Bicicleta Admitidos

a) Bicicletas Convencionais

- São admitidas exclusivamente bicicletas de **duas rodas** em que a propulsão é assegurada **integralmente pelas pernas**, através de pedais acionados em movimento circular, **sem qualquer tipo de assistência elétrica**.

b) Bicicletas com Assistência Elétrica (E-Bikes)

- São permitidas bicicletas de duas rodas com **assistência elétrica ao pedalar!**
- A participação com E-Bikes é de carácter **não competitivo e sem atribuição de classificação**.
- Os atletas em E-Bike deverão indicar essa opção no ato de inscrição e terão um **dorsal distinto**.
- A organização poderá definir **grelha ou horário de partida separado** para esta categoria, a fim de garantir equidade e segurança no percurso.

11.2. Regras de Circulação

- É **expressamente proibido circular no percurso em sentido contrário ao definido**, sob pena de **desclassificação imediata**.
- A organização não se responsabiliza por **quaisquer danos, extravios ou avarias** que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes.

11.3. Mapa do Percurso

- O mapa do percurso será disponibilizado **exclusivamente em formato .GPX**, e apenas no **dia anterior ao passeio**, através dos canais oficiais da organização.

11.4. Responsabilidade

- Os participantes aceitam que a sua inscrição implica a **renúncia a qualquer procedimento legal contra a organização**, derivado da sua participação no evento.
- A participação no passeio pressupõe o **conhecimento e aceitação integral** deste regulamento.
- Casos omissos serão decididos pela Organização e Colégio de Comissários, de acordo com os regulamentos da FPC.